

Rec. 2202/37.

(20-195/39)

UV/ZM.

SACM

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interpe-
to per José Cândido Vioira da decisão da Junta Administra-
tiva da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários
da Rede Mineira de Viação reduzindo o "quantum" de sua a-
ponentadoria ordinária;

CONSIDERANDO que o recorrente desistiu do re-
curso e requereu o arquivamento do respectivo processo,
tendo a Junta Administrativa da Caixa recorrida, atenden-
do à diligencia determinada na sessão de 16 de agosto de
1938, confirmado o seu anterior cálculo de benefício;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do
Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939.

a) Ivo Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima Relator

Fui presente- a) Fátima Silveira Adj. do Proc.
Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/5/39